BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 62.452.316/0001-71

Código ISIN das Cotas do Fundo: BR0PDPCTF005
Código de Negociação das Cotas na B3: 6315426EM2
Tipo ANBIMA: FII Tijolo Desenvolvimento Gestão Definida
Segmento ANBIMA: Residencial

FATO RELEVANTE
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A **CLASSE ÚNICA DO BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento ("Regulamento"), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), especialmente seu Anexo Normativo III, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.452.316/0001-71 (respectivamente, "Classe Única" e "Fundo"), administrado pela **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada e habilitada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administradora"), e gerido pela **BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.008, de 26 de julho de 1989, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.150/0001-50 ("Gestora"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que foi aprovada, por meio do Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo celebrado em 24 de junho de 2026 ("Ato de Aprovação da Oferta"), a realização da 2ª (segunda) emissão de cotas da Classe Única do Fundo ("Emissão" e "Novas Cotas", respectivamente), composta por quantidade inicial de 14.996 (quatorze mil novecentas e noventa e seis) Novas Cotas ("Quantidade Inicial de Cotas"), correspondente ao resultado da divisão do montante máximo da Oferta pelo valor patrimonial da Cota apurado na Data-Base, equivalente a R$ 100,02078300 (cem reais e dois centavos), desprezadas as frações e observado o arredondamento para baixo, no montante máximo de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ("Montante Total da Oferta"), a ser realizada no Brasil por meio de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, destinada

exclusivamente a Investidores Profissionais e conduzida sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob a coordenação e distribuição do **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder").

A Oferta foi registrada perante a CVM nesta data.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta constam do Ato de Aprovação da Oferta e do Suplemento da Segunda Emissão de Cotas do Fundo e do Anúncio de Início da Oferta, ambos divulgados nesta data, os quais se encontram disponíveis para consulta nos canais de divulgação do Fundo, do Coordenador Líder e da CVM.

Em caso de dúvidas, a Administradora se coloca à disposição por meio da chave de e-mail bemdtvm@bradesco.com.br e a Gestora se coloca à disposição por meio do endereço eletrônico wms@bocombbm.com.br.

ESTE FATO RELEVANTE POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO FUNDO. ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO, O SUPLEMENTO DA EMISSÃO, O ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, BEM COMO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE QUANTO AOS RISCOS E ÀS CARACTERÍSTICAS DO INVESTIMENTO.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administrador)

_____

BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Gestor)